



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/SC

Assunto: **Proc de Perda de Autorização de Residência**

Destino: **SR/PF/SC**

Processo: **08490.005374/2021-91**

Interessado: ISMAIL MAHMOUD ABDELREHIM ISMAIL

1. Considerando o teor da denúncia apresentada;
2. Considerando que conforme consta na Certidão de Registro Migratório em anexo o estrangeiro ISMAIL MAHMOUD ABDELREHIM ISMAIL efetivamente deixou o Brasil no dia 18/08/2021;
3. Considerando que a Autorização de Residência para a obtenção da RNM F294165J foi realizado na modalidade reunião familiar por casamento;
4. Encaminho o presente processo ao Superintendente Regional de Polícia Federal em Santa Catarina para autorize mediante Portaria a instauração do processo de Perda de Autorização de Residência do cidadão egípcio ISMAIL MAHMOUD ABDELREHIM ISMAIL.



Documento assinado eletronicamente por **RAFFAEL DE BONA DUTRA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 17/09/2021, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20361436** e o código CRC **6DE7660E**.